



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 418/2019 DE 25/06/2019

Promovente:

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO

Ementa:

DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO LOCALIZADO NA ALTURA DA RUA FLÁVIA, 50, COMO RUA PETRONA ALMIRON DE OLIVEIRA, NA SUBPREFEITURA DA VILA MARIA/ VILA GUILHERME.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	1	de	1
nº	1-418	de	2019
DANIEL AIDAR DA ROSA			
Técnico Administrativo			
RF 11.440			

Projeto de Lei nº /2019, do Vereador Caio Miranda Carneiro (PSB)

PL

418/2019

*"Denomina o logradouro público
inominado localizado na altura da Rua
Flávia, 50, como Rua Petrona Almiron
de Oliveira, na Subprefeitura da Vila
Maria/Vila Guilherme"*

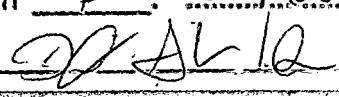
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Denomina o logradouro público uninominado, localizado na altura da Rua Flávia, 50, como "Rua Petrona Almiron de Oliveira", na Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme"

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das disposições orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CAIO MIRANDA CARNEIRO
VEREADOR

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n.º
2 a 6 e folha de informação
sob n.º 7. 25/06/19
Ass: 

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	2	do pág.
nº	1-418	de 20
DANIEL AIDAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
RF 11.440		

JUSTIFICATIVA

Petrona Almiron de Oliveira, nascida em 19 de outubro de 1935 veio para São Paulo aos 18 anos. Trabalhou como babá na mansão da família Mofarrej, quando conheceu o Policial Militar e hoje Capitão da reserva, Sr. Eugênio Massu de Oliveira, com quem acabou se casando. Em 14 de abril de 1971 nasceu o primeiro filho do casal, Eugênio Massu de Oliveira Jr., e em 11 outubro de 1973 nasceu a segunda filha, Elaine Massu de Oliveira.

Petrona já não trabalhava mais quando nasceu seus filhos, ocupando-se apenas da família e do lar. Desde pouco após seu casamento, adquiriu um terreno e construiu residência junto a seu marido e filhos na travessa inominada situada na altura da Rua Flávia, 50. Por 50 anos acompanhou todas as mudanças e benfeitorias do bairro e da própria rua Flávia, que na época da compra do terreno ainda era uma rua praticamente longe da vida urbana de São Paulo, não havendo naquela época quaisquer benfeitorias ou muitos outros moradores na região.

Nessa via, faz-se justa a homenagem de denominação do logradouro, até hoje inominado, no qual residiu por mais de 50 anos e onde até hoje sua antiga casa permanece, de forma que peço o apoio dos Nobres pares para a aprovação do projeto.

Folha nº	3	do proc.	1-418
nº	1-418	de 20	14
DANIEL AIDAR DA ROSA			
Técnico Administrativo			
RF 11.440			





Rua Flávia, 50 - Vila Medeiros

São Paulo - SP
02258-200



Rotes



Salvar



Proximo



Enviar para
smartphone



Compartilha



GCGC+45 São Paulo, SP



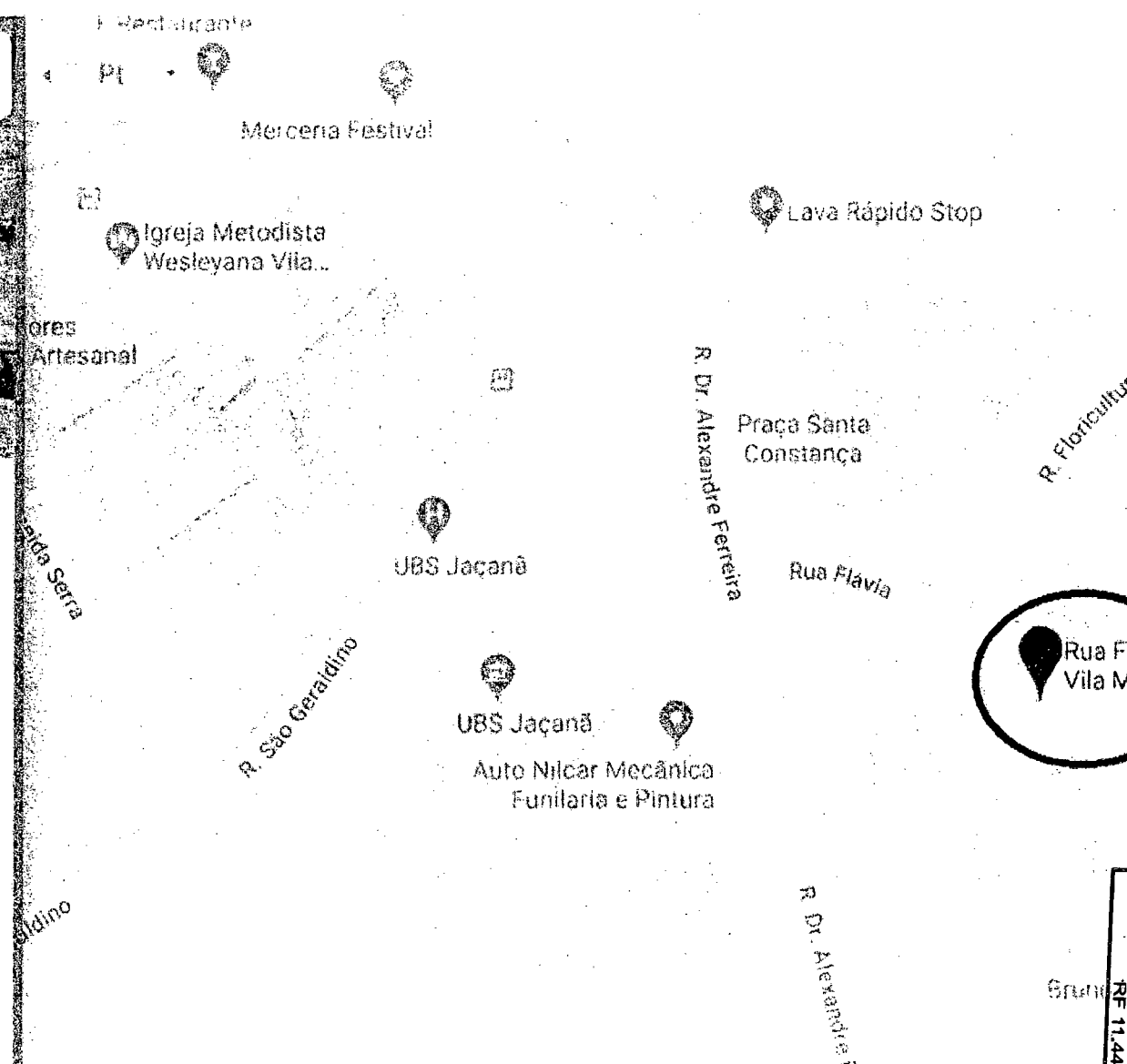
Adicionar um lugar ausente



Adicione sua empresa



Adicionar etiqueta



Brasão

Folha nº	4	de	20	de	20	19
DANIEL AIDAR DA ROSA						
Técnico Administrativo						
RF 11.440						

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

PETRONA ALMIRON

Matrícula

115410 01 55 2014 4 00279 266 0091328 37

Folha nº 3 de proc.
nº 1-412 de 2019
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

Sexo
Feminino

Cor
Branca

Estado civil e idade
Casada, 78 anos **

Naturalidade
Chapecó-SC **

Documento de identificação
4.136.995/SSP/SP **

Eleitor
Não

Localidade e residência

JOSÉ ALMIRON e GABRIELA FARIAS, residente e domiciliada a Rua Flavia, 56, Vila Constancia, em São Paulo-SP **

Data e hora do falecimento

Trinta e um de dezembro de dois mil e treze, às 22h 00min **

Dia
31

Mês
12

Ano
20

Local do falecimento

em domicílio na Rua Flavia, 56, Vila Constancia, em São Paulo-SP

Causas

Choque cardiogênico, insuficiência cardíaca, arritmia cardíaca- marca passo **

Local de sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Parque dos Pinheiros, São Paulo, SP **

Declarante

Eugenio Massu de Oliveira Junior **

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dra. Maria Augusta Bernardini, CRM 100744 **

Observações / Averbções

Nascida em 19 de outubro de 1935. Registro lavrado em 06 de janeiro de 2014. Declarante foi dito, que a falecida não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que a mesma não era eleitora. Deixou o marido Eugenio Massu de Oliveira e três (3) filhos maiores: Vona Lucia, Eugenio e Elaine. Apresentado o CPF/MF nº 166.000.058-07. Declarante ignora dados dos demais documentos de identificação e do registro de nascimento e do casamento da falecida. Nada mais me cumpria certificar. **

Assinatura do Oficial

Oficial de Registro Civil e Anexos de Notas do 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo-SP

Assinatura do Registrador

Maria Elena Castagnoli Costa Neves

Assinatura / UF

São Paulo - SP

Assinatura

Endereço: Avenida Nova Cantareira, 1438 - Tel: (11) 2953-0125

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Paulo -SP, 13 de janeiro de 2014

MARIA ROSA DOS SANTOS
Escrevente

Digitado por: ROSA

Isento de Emolumentos

Nº 11

Matéria PL 418/2019. Documento digitalizado em 25/06/2019 17:31:20.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0101-6

PROIBIDO PLASTIFICAR

MAIOR DE 65 ANOS



Petrona Almiron de Oliveira

000378

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.136.995-6 16/AGO/2013

PETRONA ALMIRON DE OLIVEIRA

JOSÉ ALMIRON

E GABRIELA FARIAS

CHAPECO -SC 19/OUT/1935

SÃO PAULO SP

SANTA EFIGENIA

CC: LV.B103/FLS.0014/N.02052

166000058/07

173 Indagado. Indiciamento.

Rebrasil MATURA DO DIETON 13/11/2019 17:31:20

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83